



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Antonio Carlos Rodrigues - PL/SP

Apresentação: 09/12/2025 09:37:49.300 - Mesa

INC n.2930/2025

**INDICAÇÃO Nº , DE 2025**  
(Do Sr. ANTONIO CARLOS RODRIGUES)

Sugere a realização de campanhas educativas e a intensificação da fiscalização do transporte irregular de botijões de gás em motocicletas.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes,

Vimos, por meio desta Indicação, solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> gestões junto ao Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN –, no sentido de promover, em parceria com os órgãos executivos de trânsito estaduais, campanhas educativas e a intensificação da fiscalização do transporte irregular de botijões de gás em motocicletas.

A despeito da explícita proibição estabelecida pela legislação de trânsito, o transporte de botijões de gás e galões de água em suportes instalados na parte traseira das motocicletas é prática alarmantemente frequente. Ainda mais preocupante é que a comercialização desses dispositivos ocorre livremente na internet e em lojas especializadas, em clara afronta ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às normas que regulamentam o transporte seguro desses produtos.

O transporte desses itens em desacordo com a legislação — ou seja, sem o uso de sidecar ou semirreboques homologados — é extremamente perigoso tanto para o condutor quanto para os demais participantes do trânsito. Cada botijão pesa entre 13 kg (vazio) e 25 kg (cheio) e, quando transportado em suportes improvisados, desbalanceia completamente a motocicleta ao comprometer seu centro de gravidade. Em freadas, curvas ou irregularidades da via, há alta probabilidade de perda de



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 683 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5683/3683 | [dep.antoniocarloshodrigues@camara.leg.br](mailto:dep.antoniocarloshodrigues@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254361679800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Carlos Rodrigues



\* C D 2 5 4 3 6 1 6 7 9 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Antonio Carlos Rodrigues - PL/SP**

controle, quedas e acidentes graves. Além disso, o GLP (gás liquefeito de petróleo) é altamente inflamável: qualquer queda, impacto, faísca ou exposição a calor excessivo pode causar vazamento e eventual explosão. O escapamento e o motor da motocicleta podem atingir temperaturas superiores a 200 °C, o que agrava sobremaneira o risco. Por fim, o desprendimento de um desses recipientes durante o transporte pode projetá-lo contra imóveis, veículos ou pedestres, com consequências potencialmente desastrosas.

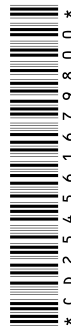
Diante desse cenário, consideramos essencial a atuação conjunta deste Conselho, da Senatran e dos órgãos executivos de trânsito estaduais, tanto para promover campanhas que conscientizem motociclistas e profissionais da distribuição de gás e água sobre esses riscos quanto para intensificar a fiscalização destinada a coibir essa prática, que compromete gravemente a segurança viária.

Isso posto, certos da sensibilidade de V. Ex.<sup>a</sup> quanto ao tema, encaminhamos esta Indicação para sua elevada consideração, na expectativa de que o pleito ora apresentado seja acolhido.

Sala das Sessões, em            de            de 2025.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**

Deputado Federal – PL/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Antonio Carlos Rodrigues - PL/SP

Apresentação: 09/12/2025 09:37:49.300 - Mesa

INC n.2930/2025

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2025**

(Do Sr. ANTONIO CARLOS RODRIGUES)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à realização de campanhas educativas e a intensificação da fiscalização do transporte irregular de botijões de gás em motocicletas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex<sup>a</sup>. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a realização de campanhas educativas e a intensificação da fiscalização do transporte irregular de botijões de gás em motocicletas.

Sala das Sessões, em           de           de 2025.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Deputado Federal – PL/SP



\* C D 2 5 4 5 6 1 6 7 9 8 0 0 \*